

EDITAL

MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS:

TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 68.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 91.º DO DIPLOMA ATRÁS CITADO QUE **SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA REEMBOLSO DO VALOR REFERENTE AOS MANUAIS ESCOLARES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ATÉ AO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2009.**

DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SÓCIO-ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DEVERÃO OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DIRIGIR-SE AO **GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS**, FAZENDO-SE ACOMPANHAR DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **BILHETE DE IDENTIDADE OU CARTÃO DO CIDADÃO;**
- **CARTÃO DE CONTRIBUINTE;**
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB);**
- **COMPROVATIVO DA DESPESA DE AQUISIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES.**

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

MUNICÍPIO DE AVIS, 11 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO